



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | |
|-------|----------|
| FLS. | 13 |
| PROC. | 541/2019 |
| C.M. | |

LEI Nº 9.835

De 12 de dezembro de 2019

Autógrafo nº 417/19 – Projeto de Lei nº 430/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 10 (dez) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar na Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara – Fundesport, até o limite de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), para suplementar dotação orçamentária, conforme demonstrativo abaixo:

| | | |
|-------------------------------|--|----------------|
| 03 | ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | |
| 03.28 | FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA | |
| 03.28.01 | FUNDESSPORT | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 27 | DESPORTO E LAZER | |
| 27.812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | |
| 27.812.0032 | EQUIPES DE COMPETIÇÕES E ESPORTES ADAPTADOS | |
| 27.812.0032.2 | Atividade | |
| 27.812.0032.2.022 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA EVENTOS E COMPETIÇÕES | R\$ 141.000,00 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 141.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 4 - Recursos Próprios da Administração Indireta | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto por meio do excesso de arrecadação, apurado no presente exercício, no valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), sendo:

I – R\$ 106.700,00 (cento e seis mil e setecentos reais) decorrentes de repasses financeiros realizados pela Prefeitura do Município de Araraquara; e

II – R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais) por meio do excesso de arrecadação própria da Fundesport, apurado no presente exercício.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | |
|-------|----------|
| FLS. | 14 |
| PROC. | 541/2019 |
| C.M. | |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017(Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").